

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

### ERRATA

Na tabela de pontuação da lista de classificação provisória após recursos, publicada em 09 de janeiro de 2019, para os cargos de nível superior:

Onde se lê: “CURSOS E ETC. DE 5 A 20HS (MÁX. 3P)”

Leia-se: “CURSOS E ETC. SUPERIOR A 10 HS (MÁX. 3P)”

Onde se lê: “CURSOS E ETC. SUPERIOR A 20HS (MÁX. 2P)”

Leia-se: “PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA (MÁX. 2P)”

Mantidas a ordem de classificação e pontuação dos candidatos, bem como os demais prazos do cronograma. Informações no site da Prefeitura Municipal de Esteio, [www.esteio.rs.gov.br](http://www.esteio.rs.gov.br) e no site da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, [saocamilo.esteio.rs.gov.br](http://saocamilo.esteio.rs.gov.br).

**Gerson Luís Cutruneo**  
**Diretor Administrativo da FSPSCE**